



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 109 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO
DE 16/05/23
Amador Silva
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJ para Parecer:

Presidência CMJ Amador Silva

Recibo [Signature] / 12/05/2023

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 041/23. Dispõe sobre
denominação de vias públicas do loteamento
"Vila São Bento"

Nome: Ver. Wanderley Teodoro Silva

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
em Sessão de 12/12/23
Amador Silva
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>=</u>
Abstenções	<u>=</u>
<u>12/12/23</u> <u>Amador Silva</u>	

ATUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 041 /2023.

LIDO EM SESSÃO
DE 16/05/2023
Wanderley Teodoro Filho
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de vias
públicas do Loteamento "Villa São
Bento".

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - As Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 localizadas no Loteamento "Residencial Alto de São Pedro" passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – Rua Maria Helena Marconato;

Rua 02 – Rua

Rua 03 – Rua

Rua 04 – Rua

Rua 05 – Rua

Rua 06 – Rua

Rua 07 – Rua Davi Hilario.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO

PROTOCOLO
Nº 849
316 Livro Nº 042
15.05.23
SECRETARIA

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefones (19) 3867-1336 – 3867-0027
EMAIL – cmj@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Com efeito, são muitos os cidadãos e famílias que, no decorrer de seus dias, fizeram a nossa história, na simplicidade, no viver de sua crença religiosa, no seu trabalho, na busca com retidão do seu pão de cada dia.

São muitos os cidadãos que, pelo seu modo de viver, merecem ter seus nomes perpetuados nas vias e/ou logradouros públicos de nossa cidade, sendo um justo reconhecimento pelo o que fizeram.

No entanto, é grande a dificuldade de escolha dos respectivos nomes, posto a existência de inúmeras pessoas que merecem tamanha homenagem.

Sendo assim, os vereadores pretendem homenagear algumas dessas tão importantes pessoas, que tanto trabalharam para o desenvolvimento do Município de Jaguariúna. São elas:

- **Maria Helena Marconato:** Maria Helena Marconato nascida em 16/03/1946, registrada em 28/03/1946 Filha de Cesar Marconato e Isabel Baldin Marconato, nasceu em Jaguariúna e cresceu no Sítio São Bento propriedade de seus pais que foi recebida em herança de seu avô Júlio Marconato, ela teve uma vida simples na roça ao lado de seus pais e irmãos Nelson Marconato e José Carlos Marconato, gostava muito da sua avó que vivia com eles na mesma casa, sempre foram muito companheiras mais infelizmente sua vó faleceu por conta de um câncer de mama. Estudou na escola Coronel Amâncio Bueno onde fez até a 4º ano que era o que tinha na época, quando adulta seu pai queria que estudasse para ser professora, mas ela conheceu Antônio do Carmo Leme do Amaral com quem começou a namorar e se casou com 20 anos de idade em 1967, Paróquia Santo Antônio na Santo Antônio de Posse. No ano seguinte 1968 teve sua primogênita Rosana Aparecida Leme do Amaral com 21 anos de idade, seu esposo trabalhava com venda de roupas, verduras e legumes numa charrete, ela Dona do lar que desempenhava suas tarefas domésticas com muito amor, cuidava da casa, comida, da filha e das roupas, a vida era muito simples casa feita de tijolos assentado com barro, chão batido, fogão a lenha, roupa lavada na mina e posteriormente na bacia com água retirada de poço caipira que era feito no próprio quintal. Em 1969 nasceu a segunda filha Eliana Leme do Amaral e em 1970 a

Rua Alfredo Bueno, 1189 – Centro – Telefones (19) 3867-1336 – 3867-0027

EMAIL – cmj@camarajaguariuna.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



terceira filha Romilda Leme do Amaral, depois da chegada da terceira filha continuou sua vida simples cuidando de casa e das filhas. No ano de 1974 nasceu seu quarto filho um menino a quem deram o nome de Ronaldo Leme do Amaral quando voltou da maternidade estava com uma cirurgia marcada para posteriormente retirar uma hérnia que tinha aparecido em seu umbigo, chegada a data da cirurgia seu espesso infelizmente não deixou ela ir fazer a o procedimento, e a vida simples seguia as crianças iam crescendo, em 1982 nasceu sua quinta filha Elisangela Maria Leme do Amaral, até que seu esposo resolveu se mudar de Jaguariúna em 1984 foram morar em Martinho Prado SP, depois em Conchal SP no ano de 1985 quando deu à luz a sua sexta filha Clarice Leme do Amaral, em Conchal ficaram por seis meses, nesse período teve desentendimento com seu esposo e veio morar com as duas filhas mais nova na casa de seu pai Cesar no sitio são Bento, mais a situação estava bem difícil com duas crianças de colo tinha que ajudar nas tarefas da casa e o coração apertado porque os demais filhos ficou com o pai, então acabou voltando para casa e logo depois se mudaram para Amparo SP, Pedreira SP e Itatiba, lá ficaram por um período de anos maior, depois Toninho comprou um terreno em Jundiá SP onde construiu um barraco simples e foi morar com sua família ficaram lá por alguns anos também, em Setembro de 1993 resolveram voltar para Jaguariúna SP pois a vida estava difícil por lá, chegando em Jaguariúna vieram morar na casa centenária do Sitio São Bento ao lado da casa onde Maria Helena nasceu e cresceu, nessa época estava com o casal somente a filha mais velha Rosana e as duas filhas mais nova Elisangela e Clarice. No sitio continuavam a vida simples tudo sem luxo casa de chão batido, cozinhando em fogão a lenha e lavando roupas na bacia, a diferença agora é que tinha anergia e água encanada. Em dezembro de 1994 Maria Helena sofreu AVC (acidente vascular cerebral), após o ocorrido ficou com seu lado esquerdo paralisado, a partir daí fez fisioterapia por um tempo pela prefeitura em Campinas SP, mais depois por complicações na renovação parou com o procedimento. Continuou tratando no Hospital Walter Ferrari com o cardiologista Dr. Roberto Tatto Bento, tomava remédio para controlar a pressão alta, e demais comorbidades que foram aparecendo com o tempo, o tratamento aconteceu por volta de 27 anos, tratou também com o Dr. José Alaercio de Toledo Lima Júnior ginecologista esses dois médicos ajudou muito com a saúde da minha Mãe, eterna gratidão a eles. Em 1996 faleceu seu irmão José Carlos por conta de complicações que teve durante uma internação, nesse ano também em dezembro divorciou de seu esposo por comportamento agressivo e foi morar nos fundos da casa de sua filha Romilda que nessa época já era casada e tinha um filho Willian o primeiro neto da minha Mãe, Nessa época já tinha também o segundo e terceiro netos nascidos em 1995 e 1996 filhos do Ronaldo que também já estava casado, chamados de Leandro e Alessandro. Na casa da filha ficou até abril de 1997 quando retorna para sua atual residência no Sitio São Bento. Toninho após a separação foi morar novamente em Jundiá na residência anterior que viviam antes de retornar para Jaguariúna. Ela segue a vida simples no sitio com a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



05

Rosana, Elisangela e Clarice. Em dezembro do 1999 Toninho falece por conta de complicações do AVC (acidente vascular cerebral) que sofreu e pneumonia causada pelo tempo que ficou internado. A vida seguia no sitio após o falecimento do meu Pai em outubro de 2000 nasceu o quarto neto Luciano filho da Elisangela que também já estava casada e continuava morando no sitio numa pequena casinha ao lado. Em maio de 2004 faleceu seu pai Cesar Marconato ele estava internado no hospital Walter Ferrari também, teve complicações e veio a óbito. Em Julho de 2008 nasceu o quinto neto Luan filho da Elisangela, a vida seguia continuamos morando eu a minha Mãe e a Rosana, eu e minha irmã fomos trabalhar fora eu estudava também, os anos se passaram namorei e me casei em Dezembro de 2010, quando vim morar na minha atual residência no Nassif trouxe minha Mãe para morar conosco e cuidar dela por conta das dificuldades de acesso que tinha o local onde morava, aqui a residência foi construída tudo plano sem escadas, nada que dificultasse o acesso ao local. No ano de 2012 mês Setembro faleceu sua Mãe Isabel Baldin Marconato ela estava internada em Campinas no hospital Madre Theodora por conta de uma fratura no fêmur. Em setembro de 2013 nasceu minha filha Ana Clara a sexta neta da minha Mãe, os anos se passavam e as dificuldades para se locomover iam ficando maiores por conta da idade, comorbidades e as sequelas deixadas pelo AVC. Em 2020 passamos por uma pandemia de covid 19 onde todos ficamos reclusos em nossos lares, graças a Deus passamos ilesos não pegamos o vírus em casa, chegou à vacina minha Mãe foi vacinada, nos todos fomos vacinados também. Nesse ano ela começou o uso de insulina também por conta de uma brusca alteração na diabetes. Em 2021 minha Mãe começou a ter muita complicação nos joelhos por conta de desgaste, começaram os tratamentos de infiltração e a dificuldade para andar cada vez maior, mais vida que seguia na correria do dia-a-dia médicos, exames, consultas fazia os tratamentos, em 2022 já tinha feito 2 infiltrações nos joelhos tinha bastante dificuldade para andar mais vivia bem na medida do possível com todas as suas limitações. Em 27 de Setembro de 2022 começou a passar mal com náusea e dor no estômago, dia 28 teve vomito em casa e medicamos com os remédios de costume pois sempre tinha problemas no estômago mais no dia seguinte estava bem, no dia 29 sentiu a hérnia do umbigo dura incomodando ai fomos na Unicamp onde também já tratava e foi avaliada e liberada no dia 30 após o almoço, porque não encontraram nada nos exames de tomografia com contraste a suspeita era uma hérnia gigante que tinha no umbigo, mais os médicos disseram que não deu nada nos exames e saímos de lá com encaminhamento para passar em Sumaré no hospital referência em hérnia. Chegamos em casa providenciamos os remédios e continuamos o tratamento indicado em casa, mais no dia seguinte sábado 01/10 o vomito voltou então levamos minha Mãe na UPA em Jaguariúna onde deu entrada bem fragilizada com a pressão baixa, levaram no hospital Walter Ferrari e fizeram nova tomografia e não deu nada novamente, então passamos a noite no UPA, no dia seguinte domingo 02/10 após o almoço o vomito voltou então ela foi transferida para o



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



hospital Walter Ferrari por conta de mais recursos lá fizeram um RX e viram que a hérnia estava encarcerada, ai teve que fazer uma cirurgia de emergência e muito risco por conta da idade e comorbidades, tive esperança até o último instante que tudo ia dar certo, passou pela cirurgia e foi direto para UTI onde ficou permaneceu nos medicamentos para para ver se reagia, mais infelizmente não reagiu a pressão caiu até zerar e depois o coração parou as 20:03h da segunda 03/10, esse sem dúvida foi o pior dia da minha vida, das nossas vidas toda aquela esperança de voltar para casa com ela bem acabava ali. O Sepultamento foi feito na terça 04/10 as 14h no Cemitério Municipal de Jaguariúna SP. Maria Helena Marconato foi Mulher, Esposa, Mãe, Avó, uma pessoa exemplar sempre fez tudo com muito carinho, amor e dedicação amava sua família, filhos e netos incondicionalmente, suas felicidades era ver os netos bem crescendo felizes. Seu legado que deixa para nós é amar uns aos outros, não brigar por coisas materiais, tanto que quando se foi o que era seu já estava devidamente dividido entre seus seis filhos em partes iguais, porque para ser feliz não precisamos de muito, somente de saúde e Deus em nossas vidas, o resto e consequência e vem com o tempo dedicação naquilo que acreditamos e buscamos. Quando minha Mãe faleceu estava com 76 anos de idade coincidência ou não minha Mãe ficou doente quando eu tinha 9 anos e quando minha filha completou 9 anos ela nos deixou, o Sitio São Bento estava em processo de loteamento tinha acabado de iniciar as vendas dos terrenos, infelizmente ela se foi sem usufruir da herança deixada por seu avô Júlio Marconato e posteriormente por seus pais Cesar e Isabel, por esse motivo é mais que justo essa homenagem a ela deixando uma rua do loteamento Villa de São Bento com seu nome.

- **David Hilario:** mais conhecido como Sr. Davi, nascido em São José do Rio Pardo-SP, na data de 01/04/1927, foi taxista por décadas, casado com Sra. Guilhermina Pinto Hilario por 57 anos. Sr. Davi foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Elisa, na época brigava diariamente para as conquistas do entorno. Pescador nato, vivia nos lagos próximos ao bairro, que em seguida se tornou o parque dos lagos.

Era conhecido como o fiscal dos lagos, pois morria de medo em ter crianças do bairro nadando sem proteção alguma. Era o seu assovio que se ouvia de longe por todo o descampado e logo as crianças saiam da água. Sempre acreditou no desenvolvimento da cidade e comemorava junto, cada nova conquista para o bairro ajudou na construção do campo de malha, localizado na frente do antigo "bar da lena", onde passou diversos anos de sua vida, na companhia de amigos e colegas jogadores. Amava Jaguariúna, cidade que escolheu com carinho para criar seus filhos e netos. Possuía orgulho de ser munícipe, e levava a cidade no coração por onde passava, inclusive como representante nos campeonatos de malha que participou. Sr. Davi nos deixou no dia 11/08/2010, deixando a viúva Guilhermina, e os filhos Maristela, Márcia, David e Maria Angélica. O seu legado



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



de trabalho, honestidade e carinho continua vivo nas memórias de seus familiares e amigos.

VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 091 /2022

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência, entendimento junto à Secretaria Municipal Competente, **que ao denominar nomes de ruas e ou logradouros públicos, seja lembrado do nome do Senhor Joaquim Viana.**

Muniz →
JUSTIFICATIVA.

→ São Bento.

O Senhor Joaquim Viana, nascido em Iracema Bahia, no dia 06 de Janeiro de 1933, labrador, resolveu vim para Junqueirópolis estado de São Paulo.

Regressou para Jaguariúna no ano de 1965, construindo mais de 30 casas na cidade como pedreiro e retireiro na fazenda Maia Lua.

Construiu sua família com a sua esposa Manoela dos Santos Viana, total de 13 filhos, todos reside na cidade de Jaguariúna e um total de 28 netos e 35 Bisnetos e 06 tataranetos.

Seu Joaquim Viana foi fundador e pastor da igreja Deus e Amor, no bairro Quedes, e dirigente de 6 igrejas, fundou a igreja e construída a igreja Assembleia de Deus Madureira no Bairro Roseira de Baixo e Roseira de Cima.

Se tornou ancião de grande respeito e deixou seu lindo legado da família Viana, e faleceu no dia 10 de Março de 2022, deixando em Memória a família e amigos.

Gabinete do Vereador José Muniz, 04 de Abril de 2022.


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

PROTOCOLO

Nº de Ordem 423

MARCOS ANTÔNIO D'OTTAVIANO



Nascido no dia 17/07/1953, na cidade de Campinas, morou parte da sua vida no município, e em 1997 mudou-se pra Jaguariúna e carinhosamente homenageou seus pais com a inauguração da tão querida Pizzaria e Cantina italiana Mingui e Aliche , com salas caracterizadas com objetos antigos de família, fotos de parentes e clientes trazendo identidade, autenticidade, ambiente aconchegante, agradável e reforçando os laços de família!

Em 2009 recebeu título de cidadão Jaguariunense por sua eterna paixão e amor a cidade.

Por 26 anos esteve à frente da administração do seu tão amado comércio, fez muitos amigos, Marcos filho de Domingos e Alice D'Ottaviano , faleceu em maio de 2023 deixando esposa, filhos e netos.

Foi um pai e avô exemplar que não média esforços para o melhor da sua família, se doou fortemente a sua profissão, lutou bravamente com a sua doença deixando um legado e uma saudade imensa aos seus familiares , amigos e clientes.

Uma singela e breve homenagem a um homem maravilhoso, forte, generoso e muito amado por todos.



Eduardo Orlando Santiago

Nascido no dia três de agosto de mil novecentos e sessenta e sete, na cidade de Jaguaruana, aonde morou por toda sua vida, residia no bairro Dom Bosco, estudou na antiga escola Coronel Amancio Bueno.

Filho de Orlando Santiago e Vicentina De Moraes Santiago. Falecido em quatro de janeiro de dois mil e vinte dois, onde deixou os filhos Matheus Santos Santiago e Filipe Santos Santiago.

Foi um Grande Pai, amigo e irmão.

Iniciou a sua carreira profissional trabalhando como ajudante em uma oficina mecânica aos 12 anos, onde se profissionalizou e se tornou Mecânico de caminhões e máquinas, seguindo carreira por toda sua vida.

Sempre foi muito querido por todos que o conheceram, era muito leal e sempre estava disposto a ajudar os amigos da comunidade Dom Bosco, aonde residiu por quase toda sua vida.

Eduardo deixou um grande legado de honestidade e trabalho duro, como pai, profissional e amigo.

Uma singela e breve homenagem a um guerreiro que lutou grande parte de sua vida contra a depressão, mesmo com todos os seus problemas foi um pai extraordinário para seus filhos, sendo muito sábio, amigo leal aos que o conheceram.



11

JOSÉ FARIA

Nascido no dia 05/05/1935, na cidade de Santa Branca/SP. Mudou-se para Campinas/SP na década de 1950 para estudar contabilidade no Bento Quirino. Nessa época passou a frequentar Jaguariúna/SP para jogar em torneios de futebol. Jogava com Antônio Mauricio Hossri e assim conheceu sua irmã Adna com quem se casou em 07/05/1961 e juntos tiveram a filha Márcia e duas netas Raíssa e Hadassa. Deu continuidade ao comércio do sogro de 1961 a 2010.

Construiu fortes laços de amizade com os moradores do centro da cidade, com os quais manteve até o seu falecimento em 26/07/2023. Pai e avô presente e amoroso, sempre amigo e solícito. Adorava uma boa conversa, sabia das histórias de todos e as contava como ninguém. Pontepretano roxo, sua marca inconfundível.

Sua falta é sentida todos os dias e sua memória estará para sempre em nossos corações.



08

SEBASTIÃO LISBOA

Nascido no dia 10/11/1945, na cidade de Monte Sião, aos 17 anos se tornou residente da cidade de Jaguaruá ainda quando era nomeada Jaguaruá, passou a maior parte da sua vida morando no Centro da cidade, trabalhando em lavouras e açougues locais.

Filho de Orfi Lisboa e Angelina Pinheiro de Toledo.

Falecido no dia 10/05/2023, deixa os filhos Lucia Helena, Luciano, Ana Cláudia, Roselene, Silvana, Marcio Jose, Luciane, Josiani, Sebastião Roberto, Angelina Cristina, Carlos Roberto, Tania, Luis Antônio, Monalisa, Rafael (todos maiores); sendo 17 netos e 8 bisnetos.

Marido, pai e avô exemplar, deixou seu legado de batalhador e trabalhador, sempre dando o máximo de si para dar o melhor para sua família. Se casou e criou sua família em Jaguaruá com perseverança e sendo querido e amado por todos, trabalhou em tradicionais açougues da cidade até o tempo que foi descoberto seu problema de saúde, em 2000. Lutou bravamente por sua vida durante 23 anos, onde seu ciclo se encerrou após uma longa vida.

Uma homenagem a um homem forte, marido exemplar, trabalhador, honesto e acima de tudo, muito amado.

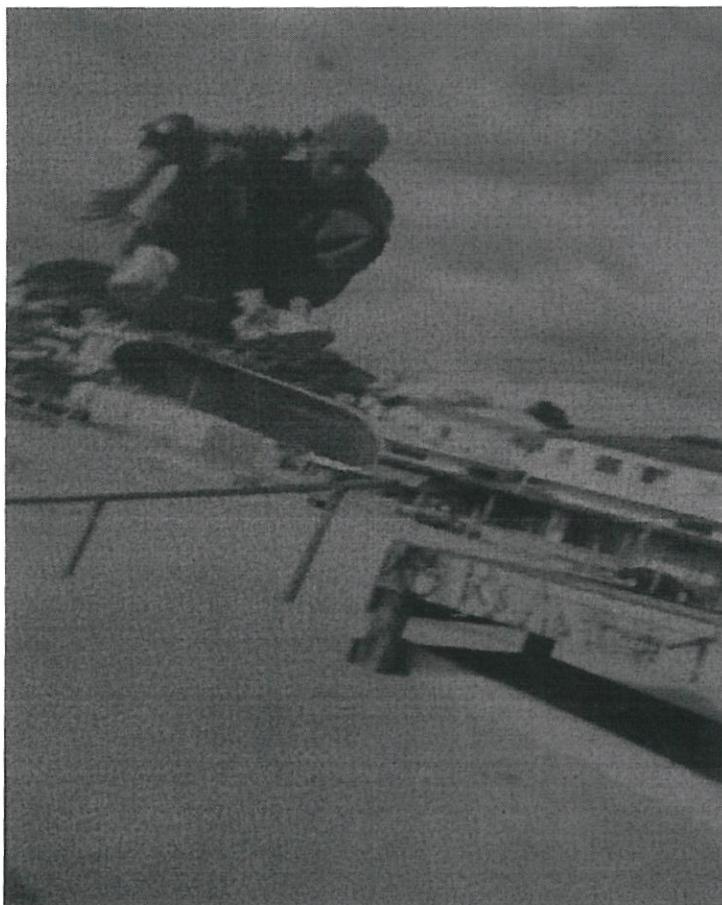
“A tua presença está entre nós e jamais o tempo fará esquecer.”



Carta Homenagem

Edson Luís Bárbaro, nascido e criado na cidade de Jaguariúna, nasceu no dia 01/02/1983, estudou em escolas públicas da cidade, família humildes, começou a trabalhar aos 12 anos idade.

Trabalho em uma tapeçaria da cidade (tapeçaria do Valtinho). Filho caçula da família Bárbaro, os irmãos e amigos, o chamavam de Dinho Bárbaro. Dinho na adolescência começou o esporte no skate, ajudou no pedido e na inauguração da pista de skate. Amava família Sk8, lutava para comprar os skates e seus acessórios.



Trabalhou em várias empresas da cidade, mas gostava do esporte.

Em 2010 iniciou a faculdade de educação física, aos 27 anos de idade, realizou estágio na prefeitura de Jaguariúna. Após a conclusão do curso em 2014, buscou se especializar, realizou pós graduação na Unicamp Bioquímica, Fisiologia, Treinamento e Nutrição Desportiva, Conclusão em 2017. Realizou especialização em CrossFit durante 3 anos, 2015, 2016, 2017.



14

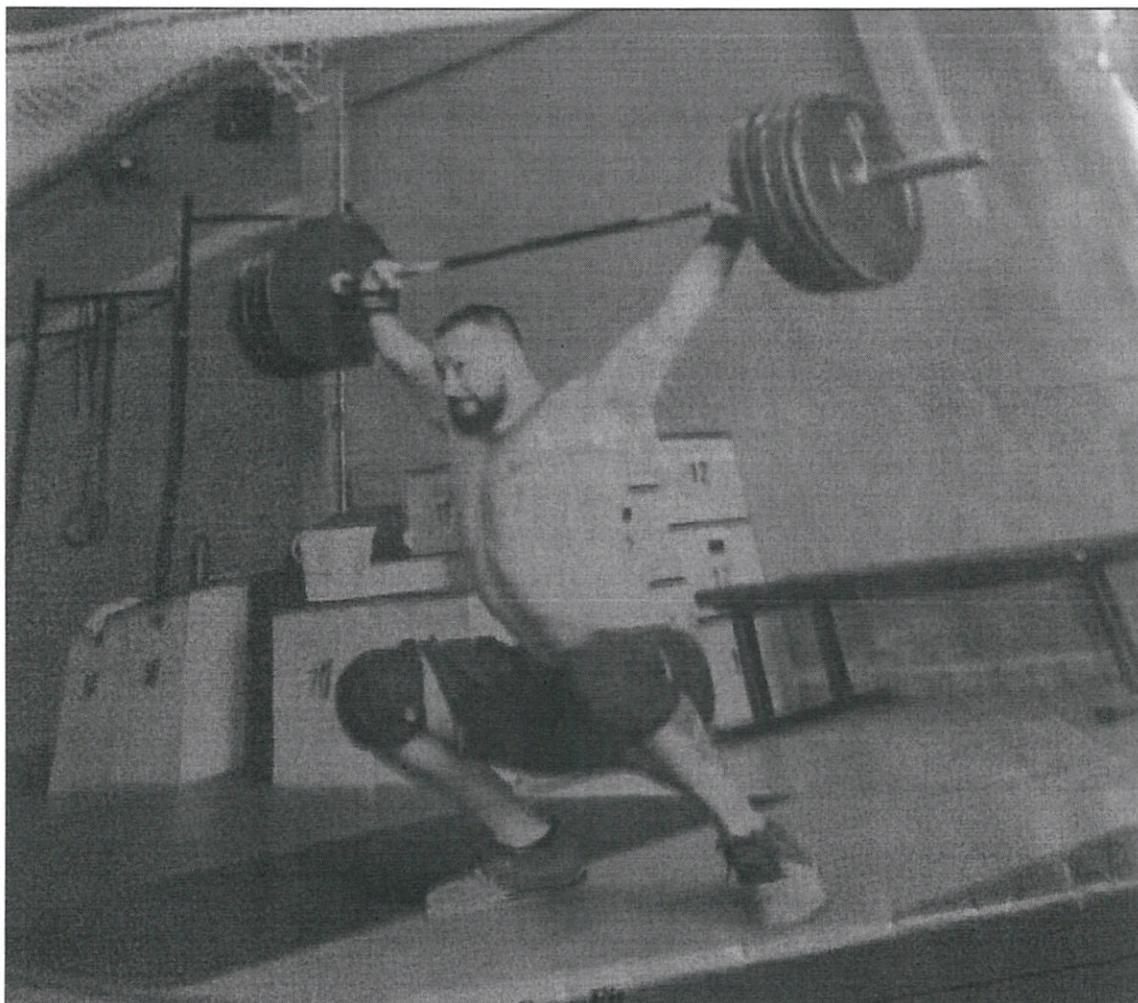
No CrossFit Jaguariúna, Dinho com mais de cinco anos de experiência, comanda 100 praticantes há cerca de dois anos e meio no box. "Fui praticamente de musculação durante 10 anos, também sou professor de Educação Física e estava procurando algo novo. Foi quando sem querer, na internet acabei encontrando o CrossFit, me interessei e logo depois me apaixonei. Fiz meu primeiro curso de CrossFit em Santos/SP, e depois treinei durante um ano e meio em Campinas; queria um box de CrossFit perto de casa, foi quando conse-

gui trazer o CrossFit para Jaguariúna, e já faz 2 anos e 3 meses que estamos credenciados na cidade", ressalta.



Dinho Bárbaro, trouxe o CrossFit para nossa cidade, era o único professor de educação física credenciado para dar aula do Crossfit. Estava no auge da sua carreira, amava o esporte, amava família, amava a vida, infelizmente no dia 10/05/2021, uma tragédia que acabou com seus sonhos e com tudo que conquistou, sofreu um acidente que custou sua vida, diante de tudo deixou seu legado, não tem como olhar para skate e não lembrar do Dinho Bárbaro, Crossfit e não lembrar do Bárbaro, hoje o que nos resta e saudades e lembrar da sua passagem linda aqui, e que um dia iremos nos encontrar. Nos família Bárbaro e amigos do Dinho Bárbaro, agradecemos a oportunidade que Deus nos deu de viver 38 anos ao lado de uma pessoa especial.

Esse é o Dinho Bárbaro amava esporte.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



17

Projeto de Lei nº 041/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO de LEI Nº 041/2023.

Autoria: **WANDERLEY TEODORO FILHO**

Ementa: **“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento “Villa São Bento”.”**

I. Relatório:

Trata-se o presente Parecer Jurídico acerca de análise de Projeto de Lei nº 041/2023 que “Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento “Villa São Bento.”

Na Justificativa, o Nobre Vereador Wanderley Teodoro Filho explana sobre a importância da realização da nomeação das ruas do Loteamento “Villa São Bento”. Essa seria uma forma de homenagem e reconhecimento, em respeito e para perpetuação dos nomes de cidadãos e cidadãs que contribuíram ativamente para o desenvolvimento e construção do Município enquanto em vida.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II. Da Competência e Iniciativa:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão da presença do predominante interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Desta feita, o Projeto de Lei n.º 041/2023 tem natureza legislativa.

Quanto à sua iniciativa a competência é especialmente do Poder Legislativo, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



18

Projeto de Lei nº 041/2023

III. Da Constitucionalidade e Legalidade:

Conforme pesquisa prévia e anexa ao presente Projeto de Lei, outros Municípios já aprovaram e sancionaram leis semelhantes, a exemplo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, com data de 20 de novembro de 2019, embasando o demonstrativo da relevância local e o interesse social na aplicação do tema tratado no Projeto, através de nomeação de ruas municipais, atendendo a questões locais.

Quanto à constitucionalidade do Projeto, não há entendimento no sentido de contrariedade ao texto legal, uma vez que versa sobre questão local de valorização da história municipal, bem como versa sobre denominação de logradouros públicos, atendendo ao interesse social público de melhor organização da cidade.

IV. Das Comissões Permanentes:

A Proposição do Projeto em análise precisa ser submetida ao crivo das Comissões de: **Constituição, Justiça e Redação** (art. 72, inciso I do R.I.), **Orçamento, Finanças e Contabilidade** (art. 72, inciso II do R.I.), e **Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo** (art. 72, inciso V do R.I.).

V. Conclusão:

O Projeto de Lei nº 041/2023 não carece de fundamentação, bem como não encontra confrontos com o texto legal da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, sendo que o presente Parecer opina pela viabilidade técnica do Projeto.

2



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



19

Projeto de Lei nº 041/2023

No que tange ao mérito, este Departamento Jurídico não irá se pronunciar, pois caberá aos Nobres Vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de novembro de 2023.

Isabela M. Bueno

Isabela Maciel Bueno
Estagiária de Direito

Tania Ribeiro do Vale Coluccini
Diretora do Departamento Jurídico
OAB/SP 214.405



20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI N.º 2026 de 20 de novembro de 2019.

***DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO
LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NESTA CIDADE DE DIVINO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do loteamento Cidade Nova:

Rua N e S – Valkíria Alves Rocha Portes;

Rua O – Dinorah Edite Portes;

Rua T – Maisa Chayben Portes.

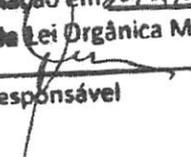
Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação dos referidos logradouros.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino, 20 de novembro de 2019


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 20/11/19*
informe Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



24

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Com fulcro na alínea “b”, inciso I, do art. 185 do Regimento Interno, os Vereadores que ao final subscrevem, vem requerer que Projeto de Lei nº 041/2023 que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento “Villa São Bento” seja incluído na ordem do dia da sessão de hoje, 12 de dezembro de 2023, sob o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, em única discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, o referido Projeto de Lei deverá ser discutido e votado de forma única e urgente.

Diante do exposto, requeremos o regime de urgência especial.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

..... WALTER L.T. CAMARGO

..... Menezes - SILVIO L.T. MENEZES

..... Francisca Campos

..... Dr. Junior.

..... Ana Paula Lopes

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
12/12/23	12/12/23



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Handwritten signature in blue ink.

Projeto de Lei nº 041/2023

PARECER DO RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO PROJETO DE LEI Nº 041/2023.

Autoria: **VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO.**

Relator: **ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do Nobre Vereador Wanderley Teodoro Filho, o Projeto de Lei nº 041/2023 dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento "Villa São Bento".

Na exposição de motivos, o Nobre Vereador aduz que são muitos os cidadãos que, pelo seu modo de viver, se tornam mercedores de ter seus nomes perpetuados nas vias e/ou logradouros públicos do Município de Jaguariúna, sendo uma forma de prestar justo reconhecimento pelo o que fizeram.

Esclarece ainda que, embora a seleção de nomes a serem homenageados seja difícil devido ao grande número de pessoas que influíram na construção da cidade, o presente Projeto traz a história de algumas que são mercedoras de tal reconhecimento.

Com este relatório, compete a este relator designado exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do Projeto de Lei em epígrafe.

Em relação à iniciativa, verifica-se que é de competência dos vereadores, consoante determina a Lei Orgânica do Município de Jaguariúna:

“Art. 16. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: (...)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



23

Projeto de Lei nº 041/2023

XVI - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XVIII - denominações a próprios e logradouros públicos municipais.”

Portanto, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Ademais, o Projeto de Lei nº 041/2023 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Relator Especial

LIDO EM SESSÃO
DE 12/12/23
Américo Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2023

As Ruas 02, 03, 04, 05 e 06 do Projeto de lei nº 041/23, passam a vigorar com as seguintes redações:

Rua 01....

Rua 02 – Rua Marcos Antônio D’Ottaviano;

Rua 03 – Rua Eduardo Orlando Santiago;

Rua 04 – Rua José Faria;

Rua 05 – Rua Sebastião Lisboa;

Rua 06 – Rua Edson Luís Bárbaro;

Rua 07

LIDO EM SESSÃO
DE 12/12/23
Armando Silva
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda possui o condão de complementar o texto apresentado com disposições mais verossímeis à realidade municipal.

Jaguariúna, 12 de dezembro de 2023.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
12/12/23	<i>Armando Silva</i>



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 041/2023

Autoria: Ver. Wanderley Teodoro Filho – AVANTE

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento "Villa São Bento".

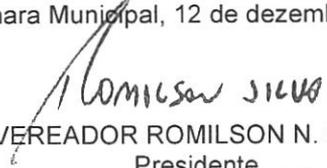
A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.

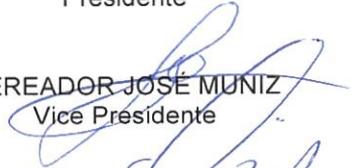
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 localizadas no Loteamento "Residencial Villa São Bento" passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 01 – Rua Maria Helena Marconato
- Rua 02 – Rua Marcos Antônio D'Ottaviano
- Rua 03 – Rua Eduardo Orlando Santiago
- Rua 04 – Rua José Faria
- Rua 05 – Rua Sebastião Lisboa
- Rua 06 – Rua Edson Luís Bárbaro
- Rua 07 – Rua Davi Hilario

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Mesa da Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2023.


VEREADOR ROMILSON N. SILVA
Presidente


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Primeiro Secretário


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 670

Jaguariúna, 13 de dezembro de 2023

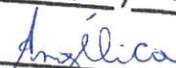
Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação Projeto de Lei nº 041/2023 do Sr. Wanderley Teodoro Filho – Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento “Villa São Bento”, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 12 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

RECEBEMOS - CMJ
14 / 12 / 2023

Angélica da Silva Vital
RG nº 69.079.729-1
Assistente de Gestão Pública
Secretaria de Governo